



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO
Lei nº14.133/2021

COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Com o objetivo de fundamentar Aquisição de sementes de aveia ucraniana, destinadas ao atendimento das demandas do Programa Troca-Troca de Sementes da Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, instituído pela Lei Municipal nº 720/2019, visando o incentivo à produção agrícola local, o fortalecimento da agricultura familiar e o suporte às atividades de cultivo no município, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedor local e fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas no município e, que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	Descrição	Qtde/r ef.	Rudinei Da Silva Pierini Ltda CNPJ: 18.091.086/0001-70	Induspal Insumos Agrícolas Ltda CNPJ: 01.236.495/0001-15	Agro Pecuaria Sao Pedro Ltda CNPJ: 41.808.129/0001-08
01	Aveia Ucraniana, com laudo de germinação	10.000	Valor unitário: R\$ 2,70 Valor total: R\$ 27.000,00	Valor unitário: R\$ 2,60 Valor total: R\$ 26.000,00	Valor unitário: R\$ 2,55 Valor total: R\$ 25.500,00

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 29 de abril de 2026.


Max Avila Ribeiro
Sec. De Agricultura